



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.222  
e-mail: cmspa@bol.com.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 117, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a denominação de  
logradouro público, neste  
município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica denominada **AILTON BARRETO DA FONSECA**, a  
Rua com início no colégio Paulo Roberto Marinho e término em rua sem saída, no  
bairro São Mateus, neste Município.

**Art. 2º** – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 26 de junho de 2008.

**MESA DIRETORA**

**CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Presidente**

**GILSON LUIZ DOS SANTOS – Vice-Presidente**

**JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO(Kaká) – 1º Secretário**

**FRANCISCO DA SILVA ASSIS – 2º Secretário**

Promovente: José Ricardo Soares Pinheiro - Kaká